



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



DECRETO N. 223/2024, de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a alteração de membros do **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil** e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil** do município de Nova Trento/SC, conforme indicação de seus respectivos segmentos para a gestão 2024/2026 na seguinte representação:

I – Presidente: Prefeito Municipal Tiago Dalsasso;

Vice-Presidente: Diretor de Proteção e Defesa Civil Ulisses Grott.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Arnaldo Cristofolini Junior;

Suplente: Marinho Luiz Tomasi.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Maikeli Garcia;

Suplente: Samanta Lazzarotto Franzoi.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Fernanda Facchini.

Suplente: Sirleia Piuco.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário:

Titular: Jessika Comassetto;

Suplente: Aline Moreton.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



VI – Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Planejamento:

Titular: Fernando Raiser;

Suplente: Inácio Peixe.

VII – Representante da Polícia Militar sediada no Município:

Titular: 3º Sargento Vicente Fagundes;

Suplente: 3º Sargento Ranieri Pinto.

VIII – Representantes do 13º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista/SC:

Titular: Daniel Lopes Gonçalves;

Suplente: Gismael Boni.

IX – Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:

Titular: Leonardo Buttchevitz Dias;

Suplente: Lenice Dalbosco.

X – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Trento – SITTRUNT:

Titular: André Felipe Silveiro;

Suplente: Amilton Batisti.

XI – Representantes do Santuário Santa Paulina:

Titular: Ir. Elisete Perondi;

Suplente: David da Rocha.

XII – Representantes da Associação de Preservação do Meio Ambiente de Nova Trento – APREMANT:

Titular: Mateus Davino Ferreira;

Suplente: Valentim Camilo Casett.

XIII – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento:

Titular: Flávio Felipe Dalprá;

Suplente: Joel Garbari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Nova Trento, 15 de julho de 2024.

**Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada a presente Portaria no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.